



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2519

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025



**até 23 de dezembro**  
**confira a programação no site**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2519

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Gestor de Contrato .....	6
Editais de notificação .....	7
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	13
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	13
Notificação .....	13
Comunicados .....	13
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Aviso de Contratação Direta .....	14
Homologação / Adjudicação .....	14
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Despacho de Julgamento .....	14
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	16
Edital .....	16
<b>Poder Legislativo</b> .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Extrato .....	17



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 19 819, de 17 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Roberta Elisa da Silva Resler para responder pelo expediente do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias do titular Joaquim Marciano Ribeiro Filho)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública Roberta Elisa da Silva Resler, matrícula nº 64335, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias do titular Joaquim Marciano Ribeiro Filho, matrícula nº 58920, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 820, de 17 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Ester Pavani de Almeida para responder pelo expediente da Divisão de Gestão de Benefícios Sociais da*

*Secretaria Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Lusiene Maria Dutra Grandizoli)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Gestão de Benefícios Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública Ester Pavani de Almeida, matrícula nº 44725, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, por motivo de férias da titular Lusiene Maria Dutra Grandizoli, matrícula nº 29807.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 821, de 17 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Leticia Lopes Isiara para responder pelo expediente da Divisão da Transparência da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, por motivo de férias da titular Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão da Transparência da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, a servidora pública Leticia Lopes Isiara, matrícula nº 83783, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno, matrícula nº 47120.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 822, de 17 de dezembro de 2025**

*(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, Edison Marco Caporalin, a partir de 05 de janeiro de 2026)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, Edison Marco Caporalin, matrícula nº 43540/8, a partir de 05 de janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, a servidora pública Natália Amanda Polizeli Rodrigues, matrícula nº 61670/4, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias do titular, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 823, de 17 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Juliana Ricci para responder pelo expediente da Divisão de Gestão da Merenda Escolar da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Gabriela Mara Galisteu Barrueco)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Gestão da Merenda Escolar da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública Juliana Ricci, matrícula nº 79450, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular Gabriela Mara Galisteu Barrueco, matrícula nº 59846.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 824, de 17 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Josi Mara da Silva Bassan para responder pelo expediente do Departamento de Projetos Urbanos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias do titular Rafael Matos da Rocha)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Projetos Urbanos da Secretaria



Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública Josi Mara da Silva Bassan, matrícula nº 61760/1, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias do titular Rafael Matos da Rocha, matrícula nº 62979/2, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Aprovação de Projetos Urbanísticos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 825, de 17 de dezembro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Leonidas Dias Siviero para responder pelo expediente da Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por motivo de férias da titular Camila Bignardi Leite Marinho)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, o servidor público Leonidas Dias Siviero, matrícula nº 62820, no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, por motivo de férias da titular Camila Bignardi Leite Marinho, matrícula nº 71463.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 826, de 17 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Angélica Karina da Silva para responder pelo expediente do Divisão de Planejamento Escolar e Matrícula da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Soraia Reis)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento Escolar e Matrícula da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública Angélica Karina da Silva, matrícula nº 68400/1, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular Soraia Reis, matrícula nº 6289/3, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Atendimento à Comunidade Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 827, de 17 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Carla Alves Preto para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por motivo de férias da titular Alexandra Aparecida dos Santos Silva)*



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, a servidora pública Carla Alves Preto, matrícula nº 52850, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular Alexandra Aparecida dos Santos Silva, matrícula nº 65161.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 828, de 17 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias do titular Glauton Oliveira Feltrin)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município, a servidora pública municipal Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, matrícula nº 47228, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias do titular Glauton Oliveira Feltrin, matrícula nº 51896.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 829, de 17 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Natália Cristina Oliveira da Silva para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por motivo de férias do titular Rodrigo Brandão de Freitas)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a servidora pública Natália Cristina Oliveira da Silva, matrícula nº 63770, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias do titular Rodrigo Brandão de Freitas, matrícula nº 62936.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 380/2025**



Processo Eletrônico nº 571/2025 Pregão Eletrônico nº 290/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 571/2025**, cujo objeto é a Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, telefonia, mobiliários e equipamentos diversos para diversas secretarias do Município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

Como **Gestores Contratuais** a Gestora da Rede Municipal de Ensino Fundamental, **Patrícia Cristine Tomé Silva**, CPF nº \*\*\*854848\*\*, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, **Patrícia Elisângela dos Santos Valério**, CPF nº \*\*\*017378\*\*, a Assessora de Gestão Estratégica, **Renata Cristina Martins Ferreira**, CPF nº \*\*\*637138\*\* e o Chefe de Departamento de Gestão Clínica e Saúde Animal, **Vitor Trevizan Passos**, CPF nº \*\*\*888358\*\*; e como **Fiscais Contratuais** o servidor **Denis Henrique Pereira da Silva**, Técnico do Executivo XIV, CPF nº \*\*\*675288\*\*, **Izabela Gracinda Florêncio Pereira**, Técnico do Executivo VIII, CPF nº \*\*\*627408\*\*, **Kayani Giannini Dias**, Técnico do Executivo XIV, CPF nº \*\*\*193188\*\*, **Kelly Cristina Roveda Hebler**, Gestão da Rede Municipal de Educação Infantil, CPF nº \*\*\*814708\*\*.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

#### Editais de notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB - Complemento VAAR	R\$ 161.281,65
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde - Parcela 10/12 em 2025	R\$ 306.636,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde - Parcela 12/12 em 2025	R\$ 306.636,00
Ministério da Saúde FNS - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE - PARCELA ÚNICA EM 2025	R\$ 12.604,47
CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 852,85
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPS Especial - Parcela 12/2025	R\$ 37.115,59

Votuporanga, 17 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

COMUNICADO -PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 295/2025 - Processo nº 577/2025  
OBJETO: Aquisições de mobiliários gerais para as unidades escolares da Secretaria da Educação do Município de Votuporanga/SP.  
Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.419.903/0001-37, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo PROVIMENTO.  
VANESSA MARIN LORETO - Pregoeira – 17/12/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2025 - PROCESSO Nº 598/2025  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em confecção de letras caixa de inox polido, placas em PS, placas em ACM, adesivos, faixas, banners, lonas e totens para diversas Secretarias do Município de Votuporanga/SP.  
ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: DX DISTRIBUIDORA LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 17.319,50 (dezessete mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos). AVL COMUNICACAO VISUAL LTDA o lote 03, com o valor de R\$ 25.896,66 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). ART COMUNIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 11.898,00 (onze mil, oitocentos e noventa e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 20.878,00 (vinte mil, oitocentos e setenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 64.094,16 (sessenta e quatro mil e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).  
JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 11/12/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Contratada: ANTONIO OLIVEIRA MELERO e LINA VINCENZI OLIVEIRA  
Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 3220, Patrimônio Velho, Cadastro NO.11.13.17.03A, unidade 05, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda e da Secretaria Municipal da Administração.

LOTE	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.014.042	SER	360	Locação de um imóvel, localizado na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 3220, Patrimônio Velho, Cadastro NO.11.13.17.03A, unidade 05, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar os arquivos da Secretaria Municipal da Administração.	R\$ 30,00	R\$ 10.800,00
	01	006.014.041	SER	360	Locação de um imóvel, localizado na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 3220, Patrimônio Velho, Cadastro NO.11.13.17.03A, unidade 05, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda.	R\$ 60,00	R\$ 21.600,00
	03	006.014.045	SER	360	Locação de um imóvel, localizado na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 3220, Patrimônio Velho, Cadastro NO.11.13.17.03A, unidade 05, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda.	R\$ 30,00	R\$ 10.800,00
						Valor total:	R\$ 43.200,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 085/2025 - PROCESSO Nº 547/2025. Valor global: R\$ 43.200,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de dezembro de 2025.  
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 17/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Contratada: EDENRED SOLUCOES DE MOBILIDADE E INSTITUICAO DE PAGAMENTO HU S.A.  
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Passagem expressa de veículos da Prefeitura de Votuporanga/SP, em pedágios e estacionamentos mediante utilização/fornecimento de Transponder de Identificação Veicular (TIVs/TAGs), durante o período de 12 (doze) meses.



GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	006.027.217	UND	74880,15	Pagamento de pedágios com passagem expressa e automática nas rodovias pedagiadas e em estacionamentos conveniados, através de sistema de identificação por tecnologia de radiofrequência (RFID).	R\$ 1,00	R\$ 74.880,15	R\$ 93.360,15
	02	006.027.218	SER	660	Serviço de fornecimento de transponder de identificação veicular (TIV/TAG) para passagem automática em rodovias pedagiadas e estacionamentos conveniados, com sistema de controle, emissão de fatura e relatórios.	R\$ 28,00	R\$ 18.480,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO								R\$ 93.360,15

Pregão Eletrônico nº 300/2025 - PROCESSO Nº 584/2025. Valor global: R\$ 93.360,15. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 17/12/2025

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JUNQUE PECAS E SERVICOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças, manutenção preventiva, instalação, desmonte e reinstalação de equipamentos, para todos os equipamentos odontológicos utilizados no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Consultório Móvel, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Votuporanga/SP.

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	006.015.070	SER	6	Serviço de manutenção preventiva dos equipamentos odontológicos.	R\$ 8.650,00	R\$ 51.900,00	R\$ 112.150,00
	02	006.015.071	H	100	Serviço de manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos.	R\$ 275,00	R\$ 27.500,00	
	03	006.010.343	H	10	Serviço de instalação e desinstalação de equipamentos odontológicos.	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00	
	04	001.069.081	UND	30.000	Peças para manutenção de equipamentos odontológicos.	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO								R\$ 112.150,00

Pregão Eletrônico nº 246/2025 - PROCESSO Nº 497/2025. Valor global: R\$ 112.150,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 17/12/2025

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2025 - PROCESSO Nº 578/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para retirada, fornecimento e instalação de cortinas, incluso materiais, acessórios e equipamentos para a execução dos serviços para as unidades escolares da SEEDU.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: PARAISO DOS CARPETES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 50.826,09 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e nove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 50.826,09 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e nove centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 50.826,09 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e nove centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 15/12/2025

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2025 - PROCESSO Nº 603/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos CAP (13), por força de AÇÃO JUDICIAL, para Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: MERC SOLUCOES EM SAUDE S/A o item 1, com o valor de R\$ 5.961,60 (cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.961,60 (cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 foram DESERTOS. O item 8 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.961,60 (cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).



JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 15/12/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2025 - PROCESSO Nº 575/2025

Objeto: Aquisições de equipamentos para manutenção da Arena Municipal “Plínio Marin” da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: TAWATY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 2.895,00 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais); o item 3, com o valor de R\$ 2.785,00 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais). FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA o item 5, com o valor de R\$ 2.925,88 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.925,88 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). ASC MAQUINAS E MANUTENCOES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais); o item 4, com o valor de R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 15.985,88 (quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 15/12/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2025 - PROCESSO Nº 586/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos veterinários para as Secretarias Municipais de Bem-Estar Animal e Saúde.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: ALC MORAES COMERCIAL LTDA. o item 12, com o valor de R\$ 105,90 (cento e cinco reais e noventa centavos); o item 40, com o valor de R\$ 1.013,40 (um mil e treze reais e quarenta centavos); o item 42, com o valor de R\$ 168,90 (cento e sessenta e oito reais e noventa centavos); o item 43, com o valor de R\$ 1.167,00 (um mil, cento e sessenta e sete reais); o item 45, com o valor de R\$ 931,50 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); o item 46, com o valor de R\$ 1.524,50 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); o item 67, com o valor de R\$ 2.166,00 (dois mil, cento e sessenta e seis reais); o item 74, com o valor de R\$ 2.869,55 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); o item 76, com o valor de R\$ 244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 10.191,55 (dez mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIO o item 1, com o valor de R\$ 1.246,00 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais); o item 4, com o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); o item 6, com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); o item 9, com o valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais); o item 27, com o valor de R\$ 2.765,00 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais); o item 28, com o valor de R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais); o item 31, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); o item 34, com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 36, com o valor de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos); o item 38, com o valor de R\$ 102,30 (cento e dois reais e trinta centavos); o item 47, com o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); o item 48, com o valor de R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais); o item 50, com o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); o item 51, com o valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais); o item 54, com o valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais); o item 59, com o valor de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais); o item 62, com o valor de R\$ 2.974,00 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais); o item 63, com o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); o item 65, com o valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); o item 68, com o valor de R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais); o item 83, com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 63.143,80 (sessenta e três mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos). VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 41, com o valor de R\$ 3.485,60 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.485,60 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA o item 5, com o valor de R\$ 2.783,96 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos); o item 10, com o valor de R\$ 9.440,10 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais e dez centavos); o item 11, com o valor de R\$ 440,40 (quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 11.668,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais); o item 17, com o valor de R\$ 5.113,90 (cinco mil, cento e treze reais e noventa centavos); o item 19, com o valor de R\$ 399,84 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); o item 20, com o valor de R\$ 6.139,20 (seis mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos); o item



21, com o valor de R\$ 5.003,90 (cinco mil e três reais e noventa centavos); o item 24, com o valor de R\$ 886,40 (oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); o item 25, com o valor de R\$ 623,50 (seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); o item 32, com o valor de R\$ 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais); o item 39, com o valor de R\$ 1.057,00 (um mil e cinquenta e sete reais); o item 49, com o valor de R\$ 8.916,60 (oito mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos); o item 55, com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 53.945,80 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). LAPEMA AGROPECUARIA LTDA o item 77, com o valor de R\$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais). DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA o item 75, com o valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA o item 15, com o valor de R\$ 2.383,00 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais); o item 22, com o valor de R\$ 6.134,00 (seis mil, cento e trinta e quatro reais); o item 58, com o valor de R\$ 18.999,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais); o item 78, com o valor de R\$ 12.899,40 (doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 40.415,40 (quarenta mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos). CLINICA VETERINARIA VETS & PETS LTDA o item 18, com o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 7.649,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais); o item 7, com o valor de R\$ 2.379,60 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 2.083,50 (dois mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 2.363,00 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais); o item 23, com o valor de R\$ 797,50 (setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 26, com o valor de R\$ 529,95 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos); o item 29, com o valor de R\$ 82,70 (oitenta e dois reais e setenta centavos); o item 30, com o valor de R\$ 1.522,10 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos); o item 35, com o valor de R\$ 3.082,10 (três mil e oitenta e dois reais e dez centavos); o item 37, com o valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); o item 44, com o valor de R\$ 634,50 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); o item 52, com o valor de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais); o item 53, com o valor de R\$ 902,40 (novecentos e dois reais e quarenta centavos); o item 61, com o valor de R\$ 305,70 (trezentos e cinco reais e setenta centavos); o item 64, com o valor de R\$ 52,95 (cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); o item 69, com o valor de R\$ 1.219,50 (um mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos); o item 70, com o valor de R\$ 416,80 (quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos); o item 71, com o valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); o item 72, com o valor de R\$ 348,60 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); o item 81, com o valor de R\$ 2.752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais); o item 82, com o valor de R\$ 2.450,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 32.164,70 (trinta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos). BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA o item 79, com o valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). BIOCEPA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA o item 2, com o valor de R\$ 2.504,75 (dois mil, quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.504,75 (dois mil, quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA o item 80, com o valor de R\$ 11.330,00 (onze mil, trezentos e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.330,00 (onze mil, trezentos e trinta reais). Os itens 13 e 57 foram REVOGADOS. Os itens 33, 56, 60, 66 e 73 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 324.231,60 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos). ,16 (sessenta e quatro mil e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 16/12/2025.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: **M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A**

Objeto: Prestação de serviço de software para gestão de descontos facultativos em folha de pagamento, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia 07 de janeiro de 2026, ou seja, até o dia 07 de janeiro de 2027, conforme especificações abaixo:



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	014.001.052	SER	12	Prestação de serviços de implantação de software para gestão de descontos facultativos em folha de pagamento, de forma a propiciar a aplicação das disposições da Lei Federal nº 10.820/2003 e LC 187/2011.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2024 - PROCESSO Nº 346/2024. Assinatura: 17 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 17/12/2025

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ESPAÇO TERAPÊUTICO VILLA DOM BOSCO LTDA

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de clínica para atender paciente gestante, decorrente de ação judicial, conforme condições e exigências estabelecidas de acordo com as especificações abaixo, e conforme DISPENSA Nº 127/2025 - PROCESSO Nº 611/2025 e seus anexos, inclusive Termo de Referência - Anexo I e Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar – ETP, Proposta apresentada pela CONTRATADA, e eventuais anexos dos documentos supracitados, que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	060.002.001	SER	4	Prestação de serviço profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia e terapia ocupacional e supervisão medica submetida a paciente carente, conforme solicitação judicial. (internação)	25.000,00	100.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 100.000,00	

DISPENSA Nº 127/2025 - PROCESSO Nº 611/2025. Valor global: R\$ 100.000,00. Vigência: 04 meses. Assinatura: 17 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 17/12/2025

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GD VIRTUAL SITES E SISTEMAS WEB SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em solução online para elaboração, manutenção e atualização do Sistema PROMAE 2025, conforme DISPENSA ELETRÔNICA Nº 054/2024 - PROCESSO Nº 423/2024.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de janeiro de 2026, ou seja, até o dia 03 de janeiro de 2027, reajustando o valor unitário de R\$ 3.949,00 (Três mil, novecentos e quarenta e nove reais) para R\$ 4.164,47 (Quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Pregão Eletrônico nº 054/2024- Processo 423/2024. Assinatura: 17 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO-Secretário Municipal da Administração-17/12/2025.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Prestações de serviços de seguros veiculares para a frota do Município de Votuporanga/SP, pelo período de 12(doze) meses, e conforme PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 164/2025 - PROCESSO Nº 324/2025, e seus anexos.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 4.834,23 (Quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), conforme Proc. Administrativo n.º 33.838/2025 1Doc.

Pregão Eletrônico nº 164/2025- Processo 324/2025. Assinatura: 17 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO-Secretário Municipal da Administração-17/12/2025.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Notificação**

**EDITAL Nº 094/ 2025**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 04/12/2025:

Autuado: **TUDOON INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA**

Data da Autuação: 04/12/2025;

Data da Decisão: 04/12/2025;

CNPJ: 50.867.482/0001-50;

Processo nº: 0186/25; AIF 1842; AIP 1312;

Localidade: Avenida das Nações nº 2638 - CEP: 15.502-030 - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 - XI artigo da Lei Estadual nº 10.083/98.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Interdição de Produtos com a apresentação de comprovante de descarte do material interdito**. Dessa forma, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 17 de dezembro de 2025.

**Marília Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**Secretaria Municipal da Saúde**

**EDITAL Nº 095/ 2025**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 17/12/2025:

Autuado: **JOSÉ CRISPIN GONÇALVES**

Data da Autuação: 12/11/2025;

Data da Decisão: 17/12/2025;

CNPJ: 58.799.294/0001-03;

Processo nº:179/25; AIF 1835

Localidade: Av. Francisco Ramalho de Mendonça nº

3281 - CEP: 15.500-370 - Jardim Alvorada Votuporanga/SP;  
Tipificação da Infração: Descumprimento do Artigo 122 inciso XX e XIX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, adequações cumpridas e verificadas, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 18 de dezembro de 2025.

**Marília Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**Secretaria Municipal da Saúde**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 096/2025**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0602/24-P

**Razão Social: ODONTONEO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS S/S**

Endereço: RUA BAHIA - 3944 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 076/25

**Razão Social: MARIA FERNANDA MELO DE CARVALHO**

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3531 - 1º ANDAR - SALA 14 - SANTA ELIZA

Processo 082/25

**Razão Social: ARIELLY MALVAS SILVA**

Endereço: RUA BAHIA - 2499 - SÃO JOÃO

Processo 135/25

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ANTÔNIO GALERA LOPES - 2620 - POZZOBON

Processo 192/25

**Razão Social: R. F. BUENO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

Endereço: RUA MARIA IZABEL LOPES BAEZA - 852 - JARDIM DAS PALMEIRAS I

Processo 194/25

**Razão Social: CARLOS ROGÉRIO ARAÚJO**

Endereço: RUA TOCANTINS - 2710 - SALA 03 - SANTA ELIZA

Processo 0910/25-P

**Razão Social: CARLOS ROGÉRIO ARAÚJO**

Endereço: RUA TOCANTINS - 2710 - SALA 03 - SANTA ELIZA

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 052/25

**Razão Social: C H RAMALHO SOVETERIA**



Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 2132 - POZZOBON

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**

Processo 0856/25-P

**Razão Social: ZARA & BATISTA LTDA**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3440 - PATRIMÔNIO VELHO

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0552/25-P

**Razão Social: ODONTONEO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS S/S**

Endereço: RUA BAHIA - 3944 - PATRIMÔNIO NOVO

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0855/25-P

**Razão Social: ZARA & BATISTA LTDA**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3440 - PATRIMÔNIO VELHO

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 1044/25-P

**Razão Social: CAROLINA CRUZEIRO SIQUEIRA ARAUJO**

Endereço: RUA TOCANTINS - 2710 - SALA 01 - SANTA ELIZA

Processo 1046/25-P

**Razão Social: SHOPPING LEPOS LTDA**

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES - 2830 - POZZOBON

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Processo 0556/25-P

**Razão Social: R. F. BUENO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

Endereço: RUA MARIA IZABEL LOPES BAEZA - 852 - JARDIM DAS PALMEIRAS I

Votuporanga, 18 de dezembro 2025.

**Marilia Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**Secretaria Municipal da Saúde**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

**AVISO DE DISPENSA nº 32/2025 - PROCESSO nº 115/2025**

**OBJETO:** Aquisição de autotransformador trifásico 15 kVA 220/380 V reversível, incluindo os demais

equipamentos e materiais elétricos necessários para sua instalação, destinados à adequação da rede elétrica para atendimento da demanda de carregador de empilhadeira elétrica.

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.350,61 (Três mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19 de dezembro de 2025

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29 de dezembro de 2025 às 08h30 (oito horas e trinta minutos)

**Informações e Termo de Referência** pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (17) 3405-9195 - Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 17 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

**Superintendente**

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025- PROCESSO Nº 108/2025**

**OBJETO:** A aquisição de Dióxido de Carbono (CO2) líquido (grau de pureza mínimo de 99,9%)

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa vencedora **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.710.000,00 (Um milhão e setecentos e dez mil reais).**

Votuporanga, 17 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

**Superintendente**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo FEV nº 047/2025**

**Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 032/2025**

**Objeto:** registro de preços para o eventual e futuro fornecimento e plantio de gramão tipo batatais e grama tipo esmeralda, a único exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades poderão ser



renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 032/2025 e seus Anexos.

**Impugnante:** Pereira Agroflorestal Ltda

**Decisão:** considerando os pareceres técnico e jurídico e a legislação vigente, decido conhecer a impugnação apresentada pela empresa Pereira Agroflorestal Ltda para, no mérito, dar-lhe provimento, retificando-se o Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 032/2025 para excluir a exigência de inscrição da empresa participante do pregão no Renasem como requisito de habilitação, bem como para constar que a grama a ser fornecida seja proveniente de produtor registrado no Renasem, mediante a apresentação da documentação pertinente no ato da entrega do produto/serviço.

Votuporanga/SP, 17 de dezembro de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Celso Penha Vasconcelos**

**Diretor Presidente**

.....



**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital**

**COMUNICADO**

**EDITAL FEV Nº 36, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de **18 de dezembro de 2025 a 19 de janeiro de 2026**, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Vendedor (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional – Jurídico - Trabalhe Conosco - Administrativos).

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV**



**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2023**

**ADITIVO Nº 02**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** MGL POWER COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 51.529.217/0001-24

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a locação de equipamentos de nobreak e serviços de manutenção incluso, para aplicação e uso em (02) equipamentos de informática do CPD e em 08 (oito) terminais de computadores da área administrativa da Câmara, conforme as especificações contidas na proposta apresentada pela contratada.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor Global de R\$ 9.244,44 (nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e o valor mensal de R\$ 770,37 (setecentos e setenta reais e trinta e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses que vigorará no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2025.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e DANIEL RAMOS MELGES, representante da empresa (Contratada).

**DANIEL DAVID**  
Presidente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.  
CEP: 15403-452  
(17) 3421-6058 (WhatsApp)  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:  
15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.  
CEP: 15503-452  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP  
15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br